CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

OFÍCIO GERAL Nº 104/2021

Pedro Leopoldo, 27 de abril de 2021.

À Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: Metas e Prioridades LDO 2022

Senhora Prefeita,

Encaminho em anexo as Metas e Prioridades do Poder Legislativo para o exercício 2022, a ser incluído no projeto de lei de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento.

Em caso de dúvida, gentileza entrar em contato pelo e-mail gabpresidente@camarapl.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente

Recebido em 27 de Abril 2021

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA 2022

XIV - PODER LEGISLATIVO:

a) Destinar recursos para a manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão;

b) Destinar recursos para a Biblioteca Legislativa Virtual, a fim de elaborar, editar, imprimir e distribuir de forma gratuita, livros, apostilas e cartilhas;

c) Criar e manter Projetos "Visite a Câmara Municipal" e "Câmara Escolar";

d) Implementar parceria entre o Legislativo e o Executivo ou convênio para custear e manter o órgão de Defesa do Consumidor – PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) no CAC – Centro de Atenção ao Cidadão;

e) Manutenção da publicidade institucional e divulgação oficial do Legislativo através da implantação, estruturação e modernização da comunicação institucional, por meio radiofônico, televisivo, imprensa escrita, virtual, elaboração de informativo, Portal da Transparência e painel eletrônico de votação;

f) Incentivar a formação, treinamento, capacitação e reciclagem de servidores e vereadores;

g) Realizar manutenção e conservação dos veículos oficiais;

h) Realizar revisão dos vencimentos, correção e reposição das perdas salariais para servidores e Agentes Políticos do Legislativo;

i) Promover modernização e reparação da infraestrutura da sede e anexos do Legislativo Municipal implementação da restauração, construção e ampliação da nova sede do Legislativo;

j) Realizar Programas e Projetos de Promoção e Valorização da Cidadania, incluindo a Escola do Legislativo;

k) Manter as atividades do Poder Legislativo com reuniões mensais dos servidores;

l) Manutenção do Plano de Saúde dos servidores da Câmara Municipal;

m) Promover realização e manutenção dos termos de parcerias;

n) Ampliar a TV Câmara;

o) Revisar o Regimento Interno e Lei Orgânica;

p) Destinar recursos para a realização das atividades com festividades e homenagens da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;

q) Manter pagamento de diárias a vereadores e reembolsos a servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;

r) Manter equipamentos e serviços e Informática da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;

s) Realização de processo seletivo com ampla publicidade e critérios para a ocupação de todas as vagas de estágio da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;

t) Criação do fundo com vistas à assegurar recursos para a contratação de projeto

arquitetônico, compra de terreno, construção da sede ou reforma de imóvel da Câmara Municipal, amparado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal